



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN TO Nº 147/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da decisão Cofen nº 224/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas à composição dos Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 523/2016;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins organizar, na área de sua jurisdição, o devido processo e procedimento eleitorais para composição de membros do Plenário referente à gestão administrativa para o triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COFEN nº 0016/2019 que altera a data das eleições no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem, para o biênio 2019/2020, Quadro I e Quadro II/III, e estabelece que as eleições serão realizadas, eletronicamente, pela internet, e da outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COFEN nº 0021/2019 retifica a Decisão COFEN nº 0016/2019, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2019, seção 01, página 80;

CONSIDERANDO a deliberação na 44º ROD, de 05 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral do Coren TO e atuar no processo eleitoral das Eleições 2019, como Presidente a Dra. Regina Ferreira Rodrigues, inscrita no Coren TO nº 93.936 – ENF, como Secretária a Dra. Jaciane Araújo Cavalcante, inscrita no Coren TO nº 403.042 – ENF e Vogal o Dr. Secundo Rodrigues Cavaleiro, inscrito no Coren TO nº 463.243 – ENF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - De ciência e cumpra-se.

Palmas, 13 de março de 2019.

ANA PAULA DELFINO DE A. CECCO
COREN-TO Nº 176.483-ENF
Presidente

SAMYRA MARIA A. DE ARAÚJO
COREN-TO Nº 257.721-ENF
Secretária